

## **Decreto Fundacional nº 096/2015**

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel urbano”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocação da unidade externa do município de Trindade da UNIFIMES;

**CONSIDERANDO** a urgência que o caso requer, uma vez que o calendário acadêmico da Instituição prevê o início do segundo semestre letivo no dia 04 de agosto;

**CONSIDERANDO** que a FIMES não possui recursos orçamentários suficientes para a aquisição e/ou construção de um imóvel específico para a acomodação da unidade externa no momento;

**CONSIDERANDO** o reduzido número de imóveis no perímetro urbano do município de Trindade – GO disponíveis para locação e que atendem às necessidades da Instituição;

**CONSIDERANDO** que o imóvel selecionado atende perfeitamente às necessidades da Instituição, tanto em valor de mercado como em estrutura física e conservação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação de imóvel urbano para o atendimento das necessidades da unidade externa do município de Trindade – GO do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 2º - Fica autorizada a sublocação do imóvel localizado na Avenida Raimundo de Aquino, s/n, Qd. 17, Lt. 02, Vila João Braz, Trindade - GO, junto à empresa Centro de Formação Educacional Pitágoras Trindade Ltda., pessoa jurídica de direito privado, Pólo

Educacional da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n. 11.204.701/0001-69, no valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta apresentada, referente aos meses de setembro a dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da FIMES, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (26/06/2015).

Ita de Fátima Dias Silva  
Diretora Geral